PARECER Nº 127/2019 - PARCO

PROJETO DE LEI Nº 88/2019

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 88/2019 que ESTABELECE NORMAS PARA O ATENDIMENTO EMERGENCIAL PELAS EQUIPES DE RESGATE DO CORPO DE BOMBEIROS QUANTO A REMOÇÃO DE PACIENTES PARA OS HOSPITAIS PRIVADOS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei, de autoria dos Vereadores José Luis Buchalla e Eduardo Fonseca de Luca, optou por seguir o Parecer Jurídico nº 62/2019 e chegou à conclusão de que o mesmo afronta dispositivo constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida **não** se encontra em condições de ser aprovada.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 02 de agosto de 2019.

José Fermino Grosso
Presidente

Carla Cristina Bianchi
Membro

Luiz Roberto Ferrari
Membro

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 1776/2019
Data: 06/08/2019 - Horário: 08:17
Legislativo - PARCO 127/2019